

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de cinco Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: a presidente, Dr.^a Maria Isabel dos Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, e os vogais efetivos: Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, em regime de substituição, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.^a Aldina Marques Dias, Técnica Superior.
2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.
3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Ana Margarida Alves Marta, Ana Rita da Cunha Santos, Celeste Daniel Pessoa Espada, Filipa Isabel Duarte Rodrigues, Inês Vrea, Joana Rita da Cruz Bento, Johanna Coromoto Becerra Segovia, Patrícia Santos, Rute Isabel Silva Miranda e Tiago Filipe Teles Loureiro não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.
4. Tendo em conta a situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença COVID-19, o júri deliberou informar os candidatos admitidos que oportunamente serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, que será agendado assim estiverem que reunidas as condições de segurança e saúde pública para a realização do mesmo.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Isabel Cruz
Carlos Da Silva
Adrius